

Expectativas da ADM em relação aos fornecedores



A ADM reconhece que relações saudáveis com os fornecedores são essenciais para o nosso sucesso e se esforça por promover relacionamentos comerciais mutuamente benéficos, com base nos mais altos padrões de conduta ética. Selecionamos nossos fornecedores com atenção para garantir que eles compartilhem nosso compromisso com a integridade. Esperamos que os fornecedores da ADM façam negócios de maneira justa, ética e de acordo com todas as leis e todos os regulamentos, o tempo todo. Também esperamos que os fornecedores conheçam e sigam os seguintes princípios:

- **Suborno:** A ADM proíbe toda e qualquer forma de corrupção e espera que seus fornecedores procedam da mesma forma. Isso significa que os fornecedores não podem oferecer ou aceitar suborno, propina ou outro pagamento antiético ao se relacionar com funcionários públicos ou outras empresas. Os fornecedores devem cumprir, o tempo todo, a [Lei dos EUA sobre a prática de corrupção no exterior \(U.S. Foreign Corrupt Practices Act\)](#), além da legislação local antissuborno comercial e governamental. A ADM exige que os fornecedores participem de seu processo de análise de due diligence antes de começar a interagir com qualquer funcionário público em nome da empresa.
- **Registros comerciais e financeiros:** Esperamos que os fornecedores mantenham livros contábeis, registros e contas exatos no que diz respeito aos negócios com a ADM. Os fornecedores precisam contabilizar todos os pagamentos (incluindo quaisquer presentes, refeições, atividades de entretenimento ou qualquer outra coisa de valor) realizados em nome da ADM ou com fundos fornecidos pela ADM. Os fornecedores devem entregar cópias desses registros contábeis à ADM mediante solicitação. Também se pode exigir que os fornecedores retenham certos documentos relacionados a segurança alimentar e rastreabilidade de produtos (mapeamento de origem).
- **Presentes, refeições e atividades de entretenimento de negócios:** Os fornecedores devem evitar a oferta de viagens, refeições frequentes ou presentes de alto valor a funcionários da ADM. Refeições de negócios comuns e pequenos brindes de valor meramente simbólico são aceitáveis. Presentes em dinheiro ou equivalentes a dinheiro, como vales-presente com valor de dinheiro, são proibidos.
- **Conflitos de interesses:** Os funcionários da ADM não devem ter nenhum interesse financeiro nem relação de emprego com qualquer fornecedor que possa entrar em conflito, ou parecer entrar em conflito, com a obrigação do funcionário de agir em defesa dos interesses da ADM. Se um funcionário de um fornecedor tiver relação de parentesco (cônjuge, filho[a], pai/mãe, irmão[ã], avô[ó], sogro[a], cunhado[a], neto[a], parceiro[a] doméstico[a]) com um funcionário da ADM, ou mantiver qualquer outro relacionamento com um funcionário da ADM que possa representar conflito de interesses, o fornecedor deverá informar o fato à ADM ou assegurar-se de que o funcionário da ADM envolvido o faça. Amizades entre fornecedores e funcionários da ADM são inevitáveis e aceitáveis, mas não devem influenciar decisões de negócios.
- **Direitos humanos e responsabilidade ambiental:** Esperamos que os nossos fornecedores respeitem a liberdade de associação e negociação coletiva, apoiem a diversidade e a igualdade de oportunidades em seus locais de trabalho e promovam a saúde e a segurança de todas as partes. Os fornecedores também precisam cumprir leis relacionadas a horário de trabalho, salários, tráfico de pessoas e prevenção de trabalho infantil e trabalho escravo. Espera-se que os fornecedores façam negócios de forma consistente com o compromisso da ADM com o meio ambiente.
- **Proteção da informação:** Espera-se que os fornecedores protejam e salvaguardem as informações confidenciais da ADM que obtêm no contexto do relacionamento comercial que mantêm com a empresa. Da mesma forma, os fornecedores não devem compartilhar com ninguém informações da ADM relacionadas a qualquer outra empresa caso tenham obrigação contratual ou legal de mantê-las em sigilo.
- **Segurança e qualidade dos produtos:** Esperamos que os fornecedores entreguem produtos e prestem serviços seguros, adequados no que diz respeito às especificações acordadas e declaradas e de acordo com todas as leis e todos os regulamentos aplicáveis.
- **Sanções comerciais:** A ADM espera que seus fornecedores cumpram as leis e os regulamentos de sanções comerciais aplicáveis dos países nos quais a empresa atua. No contexto de seus negócios com a ADM, os fornecedores não podem se envolver em nenhuma transação com partes ou países sujeitos a sanções (salvo autorização em contrário do Departamento Jurídico da ADM) nem usar nenhum terceiro para a realização de atividades que não possam ser executadas legalmente devido a proibições associadas a sanções comerciais.
- **Relato de suspeita de má conduta:** Os fornecedores podem encaminhar perguntas ou relatar preocupações à ADM [via correio](#), endereçando correspondência para P.O. Box 1470, Decatur, IL, USA 62525; por [e-mail \(compliance@adm.com\)](mailto:compliance@adm.com); [telefone](tel:+18006375843) (+1-800-637-5843, ramal 4929); ou [on-line](http://www.theadmwayhelpline.com), em www.theadmwayhelpline.com. Denúncias podem ser feitas anonimamente nos locais onde isso é permitido por lei.